

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA /UNILAB № 340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001095/2024-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, Siape: 1336686, no período de 01/11/2024 a 01/11/2025, a fim de realizar Pós-doutorado na Universidade de Cabo Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 17/10/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1033210** e o código CRC **C5432E84**.

Referência: Processo nº 23804.001095/2024-12 SEI nº 1033210